

**ATA Nº 10 DE 21 DE AGOSTO DE 2024**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**

No dia vinte e um de agosto de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta e oito minutos da manhã, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, de forma presencial na Casa dos Conselhos, **registramos a presença do Sr. Marcio Guimarães- Presidente, Sr. Carlos Eduardo Nunes Ramos - Conselheiro Titular, Sr. José Carlos Tavares - Conselheiro Suplente, Sr.ª Carmem Lúcia Helena Ribeiro- Conselheira Titular, Sr.ª Liniane Gomes de Mattos - Conselheira Suplente, Sr. Osmar Zofoli de Vasconcellos - Conselheiro Titular e os representantes do NUCON: Sr.ª Carolina Crespo de Brito Benassi - Assessora técnica, Sr.ª Tayná dos Santos Amancio - Assessora Administrativa e a Sr.ª Fabiany da Silva Câmara - Diretora da Casa dos Conselhos.**

**Pauta:**

- **Leitura da ata do mês de Julho**
- **Apresentação do Plano de Ação – Fundação Vale**
- **E-mail: Solicitações do Sr. Rodrigo Ancora**
- **Ofício nº 222/2023 - PJMAN**
- **Ofício nº064/2024 - PJMAN**
- **Ofício nº1444/2024/SMEEL – Justificativa de ausência**
- **Ofício nº1390/2024/SMEEL – Comitê Gestor**
- **Situação da representatividade da Entidade AMOPAG - Faltas**



O Presidente Márcio Guimarães inicia a reunião cumprimentando a todos e faz a leitura da ata do mês de Julho, aprovada pelo colegiado. **1.** Apresentação do Plano de Ação, a assessora técnica Carolina diz que foi marcada uma reunião extraordinária para falar sobre o plano, mas não houve quórum, relata que o plano de ação solicitado pela empresa Vale foi enviado para o grupo de Whatsapp, nesta reunião entrega uma cópia aos Conselheiros. Feita a leitura do Plano de Ação solicitado pela Fundação Vale, o colegiado aprova as ações por unanimidade. **2.** A Diretora do NUCON Sr.ª Fabiany faz a leitura da solicitação realizada pelo Sr. Rodrigo Ancora se todos os conselheiros viram o e-mail do Sr. Rodrigo Ancora, onde solicita a cópia da ata do mês de Junho, sobre a justificativa da prorrogação do mandato dos Conselheiros. O Colegiado aprova que seja disponibilizada ata e estará disponível no site da Prefeitura após assinatura. **3.** O Presidente Sr. Márcio inicia a leitura dos ofícios recebidos da Promotoria de Mangaratiba, solicita que a resposta seja realizada pelo Colegiado. Ofício de nº 222/2023, o Conselheiro Sr José Carlos diz que não existe a documentação para a aquisição deste imóvel, que para utilização desta verba era necessária uma ata aprovando a compra no endereço citado e que não foi passado a este Colegiado. O Conselheiro Sr. Osmar diz que foi aprovado um imóvel, mas que o Colegiado não teve ciência de qual seria, mesmo porque o imóvel comprado não atende as necessidades das crianças e adolescentes devido as reformas que precisam ser realizadas. O Conselheiro Sr. Carlos diz que não foi consultado ao Colegiado para aquisição do imóvel e não foi realizado vistoria antes, mesmo porque existia um plano de ação, no qual não foi cumprido. O Colegiado em

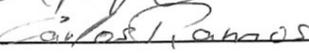
resposta diz que não existe documentos relativos à autorização desta compra neste referido endereço, que seja enviada a ata de aprovação da destinação do valor para compra de um imóvel e anexar o Plano de Ação. 4. Ofício nº 064/2024 - a) O Colegiado solicita que seja enviada a ata e a resolução onde deliberou e aprovou a prorrogação do mandato. b) Informar que as entidades cadastradas não receberam repasses em 2023 e para 2024 não há propostas. c) Em relação o parecer da Junta Administrativa, enviar as atas de deliberações. O Conselheiro Sr. Osmar diz que não concorda com parecer devido a verba ter sido utilizada de forma errada e o Colegiado ter sido induzido ao erro devido ao Sr. Alex do financeiro, dizer que os valores seriam devolvidos ao FMDCA, que o Colegiado precisa de um posicionamento. O Conselheiro Sr. José Carlos diz que o parecer que foi lido não é o mesmo que foi assinado, pois o dinheiro não foi gasto de acordo com o Plano de Ação em vigência, que todo trabalho do Conselho foi em vão, pois, o dinheiro acabou e nada foi cumprido, que a verba destinada pela empresa Vale era para cumprir o Plano de Ação feito pelo Conselho e a assessoria da empresa. O Presidente Sr. Márcio diz que será preciso uma reunião com o setor financeiro da SMASDH, para saber como será feito a devolução dos valores ao FMDCA. d) Sobre o procedimento administrativo nº 9017/2022, o Presidente Sr. Márcio diz que estão em busca, pois não foi localizado. O Colegiado delibera e aprova que o assessor jurídico à época seja convidado a participar da reunião para mais explicações. O Sr. José Carlos diz que existe uma Comissão que apurava o caso, que todos devem ser convocados para iniciar um novo processo caso necessário, pois não pode simplesmente ficar sem resposta. O Conselheiro Osmar solicita o documento de instauração dessa Comissão para que possam ser responsabilizados pela paralisação do processo. A Conselheira Carmem diz que é preciso saber qual a tramitação deste processo e como está no sistema para que assim possam entender o próximo passo. O Colegiado diz que seja respondido que o assessor Jurídico Sr. Mateus será convocado, pois não a Comissão de apuração não comunicou este Colegiado sobre o fato. e) Sobre os documentos autorizativos dos pagamentos das despesas realizadas em desconformidades realizados às empresas Green Food, Food Chef e JM'S Gás. O Conselheiro Sr. José Carlos diz que não tem essa documentação porque foi utilizado pela SMASDH, de forma indevida, solicita que conste em ata que todas as despesas utilizadas do FMDCA não foram aprovadas pelo Colegiado e que não tem resolução permitindo a utilização desta verba. O Conselheiro Sr. Osmar diz que o parecer foi aprovado com ressalvas, pois o Conselheiro Sr. José Madeira garantiu que iria resolver as pendências, porém o mesmo se desligou do Conselho e não foi adiante as considerações feitas pelo Colegiado. O Colegiado delibera que não tem documentos autorizando esses gastos, como as outras listadas na prestação de contas. f) O Presidente Sr. Márcio solicita que sejam enviados as atas e o relatório de vistoria feita pelos Conselheiros. O Conselheiro Sr. Carlos diz que não tem documentos que comprovem os gastos, que em momento algum o Colegiado foi consultado sobre a aquisição. O Conselheiro Sr. José Carlos diz que se o Colegiado tivesse sido informado sobre a aquisição do imóvel não teria aprovado devido as condições, que houve apenas a deliberação sobre o valor e não compra de imóvel, que ao fazer a vistoria junto ao Conselheiro José Madeira foi constatado várias irregularidades.



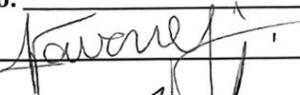
5. A Diretora Sra. Fabiany, faz a leitura do ofício recebido da Secretaria de Educação sobre a justificativa de faltas da Conselheira Sr<sup>a</sup> Carmem, onde a mesma faz suas considerações e o Colegiado aprova sua permanência. 6. Sobre o ofício solicitando um representante deste Colegiado para participar do Comitê Gestor da Secretaria de Educação, a Conselheira Carmem Lúcia diz que a conselheira Flávia Lara se dispôs a representar, o conselheiro José Carlos se propõe a participar. 7. Sobre a situação da AMOPAG é deliberado que seja enviada a última notificação para envio de representantes, caso não seja enviado até a próxima reunião seja convocada a próxima entidade eleira. Dando continuidade, o Conselheiro Sr. Carlos fala sobre os relatórios de visita, informa que foram duas visitas ao IDEC e uma ao Instituto Messias Neiva, a assessora Carolina apresenta os relatórios com fotos, passa algumas informações e. Sem nada mais a ser tratado, foi dada por encerrada a reunião da qual eu, Tayná dos Santos Amancio , lavro a presente Ata.

**Conselheiros:**

Marcio Guimarães: 

Carlos Eduardo Nunes Ramos: 

Carmem Lúcia Helena Ribeiro: \_\_\_\_\_

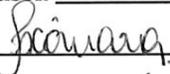
José Carlos Tavares: 

Liniane Gosmes de Mattos: \_\_\_\_\_

Osmar Zofolli de Vasconcellos: 

**NUCON:**

Carolina Crespo de Brito Benassi: \_\_\_\_\_

Fabiany da Silva Câmara: 

Tayná dos Santos Amancio: 